



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-6785

E-MAIL: relacoesinternacionais@contato.ufsc.br

www.ri.ufsc.br

**ATA DA XIII SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Ata da XIII Sessão Ordinária do Colegiado do Curso de Relações Internacionais, realizada no dia 26 de maio de 2015, às 10 horas, na sala dos Conselhos do Centro Socioeconômico.

1 Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às dez hora, na sala dos
2 Conselhos do Centro Socioeconômico, reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em
3 Relações Internacionais, com a presença dos membros Daniel Ricardo Castelan, Helton Ricardo
4 Ouriques, Iara Costa Lete, Ivan Vieira Piseta, Moisés Lima Dutra, Patrícia Fonseca Ferreira
5 Arienti e Thiago Söthe, sob a Presidência do Professor Lucas Pereira Rezende, Subcoordenador
6 do Curso de Graduação em Relações Internacionais. Havendo número legal, a Presidência
7 cumprimentou todos e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, submeteu à apreciação a ordem do
8 dia. Não havendo manifestações, deu continuidade à sessão, sendo apreciados os seguintes itens
9 de pauta: **1. Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária**, realizada em 24 de novembro
10 de 2014. Após a sugestão de modificações, o documento foi apreciado aprovado com as
11 modificações apresentadas por unanimidade. **2. Indicação de um Subcoordenador para o**
12 **Curso de Relações Internacionais**. Tendo em vista a licença maternidade da Coordenadora
13 Juliana Lyra Viggiano Barroso iniciada em 1 de junho de 2015 e com data de término em 27 de
14 novembro de 2015, o Professor Lucas Pereira Rezende solicitou ao Colegiado a indicação de um
15 Subcoordenador enquanto perdurar o afastamento da Professora Juliana. Ele indicou para o cargo
16 a Professora Graciela, que foi aprovado por unanimidade. **3. Inclusão das disciplinas CNM**
17 **como Optativas Afins para efeitos de Integralização Curricular**. Após discussão foi colocado
18 em votação e aprovado por maioria dos membros presentes. **4. Alteração do Prazo Máximo**
19 **para Integralização Curricular**. Foi esclarecido que a alteração do prazo ocorre por
20 recomendação do MEC e para atender aos dispositivos regulamentares da Universidade. Após
21 esclarecimentos foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o prazo máximo de
22 quatorze semestres. **5. Avaliação dos pedidos de Revalidação de Diplomas Estrangeiros**. A
23 Comissão composta pelos Professores Graciela de Conti Pagliari, Lucas Pereira Rezende e
24 Patrícia Fonseca Arienti, nomeados pela Portaria 001/CGRI/2014, analisou os pedidos de
25 Revalidação de Diploma Estrangeiro de Marcela Jendiroba Bittencourt, processo n.
26 23080.019357/2014-28; Nicoletta Cherobin, processo n. 23080.076306/2013-12; Odessa
27 Popinhak dos Reis, processo n. 23080.016306/2014-44. Após análise a comissão emitiu parecer
28 negando provimento aos pedidos de Revalidação de Diploma expedidos por estabelecimento
29 estrangeiro de Ensino Superior. Os pareceres foram aprovados por unanimidade. **6. Assuntos**
30 **Gerais**. Não havendo mais nada a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por
31 encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Filipe José Dias, Chefe de Expediente do Curso de
32 Graduação em Relações Internacionais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo
33 Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 26 de maio de 2015.

* A ata foi aprovada por unanimidade no Colegiado do Curso de Graduação em Relações Internacionais, em reunião realizada no dia 07/08/2015.